



**Associação Brasileira de Enfermagem em Podiatria Clínica**

**ABENPO NACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

A Associação Brasileira de Enfermagem em Podiatria Clínica – ABENPO, através de sua Diretoria, devidamente representada pela sua Presidente, Dra. Ariane da Silva Pires, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação, convoca todas as pessoas associadas para participação no processo de eleição para Diretoria Nacional, Conselho Fiscal e Coordenadores dos Departamentos (científico, de comunicação e editorial) gestão 2023/2026. Conforme a seguir:

1 – O processo Eleitoral será conduzido por Comissão Especial conforme art. 72 do estatuto da ABENPO, denominada COMISSÃO ELEITORAL, composta por 4 membros aprovados em Assembleia Geral Extraordinária. A saber: Catiane Raquel Sousa Fernandes; Madalena Joana Monteiro; Marcele D Albuquerque Gomes; e Thuane Araujo Espinosa.

2 – São elegíveis aos cargos nos termos do Estatuto da ABENPO art. 45º MEMBROS ASSOCIADAS EFETIVAS, em pleno gozo de seus direitos estatutário conforme art.16 § 1º.

3 – Cada ASSOCIADA poderá concorrer a apenas um único posto, sendo vedada a acumulação de cargos executivos.

4 – Os candidatos aos cargos de PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO e 1º TESOUREIRO deverão residir no mesmo Estado da federação.

5 - A inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário (Anexo a esse edital), enviado juntamente com esse edital de convocação, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato, bem como a indicação da pessoa associada que figurará, para todos os efeitos, como representante da chapa.

6 – Todos os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição da Chapa:

- 1) Ficha de Inscrição preenchida
- 2) Documento comprobatório de associada efetiva (enfermeiros portadores de Diploma de Curso de Especialização em Podiatria Clínica (com carga horária mínima de 360 horas) ou Diploma de Curso de Habilitação em Podiatria Clínica (com carga horária mínima de 180 horas) em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura ou Clínicas-escolas chanceladas por esta associação.
- 3) Comprovante de pagamento da anuidade
- 4) Comprovante de endereço

7 - A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital, com envio dos documentos para o endereço eletrônico [eleicaoabenpo2023@gmail.com](mailto:eleicaoabenpo2023@gmail.com)

8 - Conforme previsto no Estatuto Social da ABENPO, sessão V, Artigo 45º - somente poderão votar as associadas efetivas da ABENPO que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, nos termos do artigo 16º.

9 – Cronograma do Processo Eleitoral:

- 1) Período para inscrição de chapas: de 19/12/2022 até 20/01/2023;
- 2) Prazo para homologação das chapas: de 23/01/2023 a 26/01/2023;
- 3) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 27/01/2023;

10 - Assembleia Geral Extraordinária para eleição e apuração dos votos: 31/01/2023.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da ABENPO ([eleicaoabenpo2023@gmail.com](mailto:eleicaoabenpo2023@gmail.com)), que serão esclarecidas pela Comissão Eleitoral da Associação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

NOME DA CHAPA \_\_\_\_\_

CARGO	NOME CANDIDATO	ESTADO	E-MAIL	TELEFONE
<b>DIRETORIA</b>				
PRESIDENTE				
VICE-PRESIDENTE				
1º SECRETÁRIO				
2º SECRETÁRIO				
1º TESOUREIRO				
2º TESOUREIRO				
<b>CONSELHO FISCAL</b>				
1º CONSELHEIRO				
2º CONSELHEIRO				
3º CONSELHEIRO				
<b>DEPARTAMENTO CIENTÍFICO</b>				
COORDENADOR				
<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>				
COORDENADOR				
<b>DEPARTAMENTO EDITORIAL</b>				
COORDENADOR				

### ASSINATURA DOS CANDIDATOS:

PRESIDENTE \_\_\_\_\_.

VICE-PRESIDENTE \_\_\_\_\_.

1º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_.

2º SECRETÁRIO \_\_\_\_\_.

1º TESOUREIRO \_\_\_\_\_.

2º TESOUREIRO \_\_\_\_\_.

1º CON. FISCAL \_\_\_\_\_.

2º CON. FISCAL \_\_\_\_\_.

3º CON. FISCAL \_\_\_\_\_.

DEP CIENTÍFICO COORD. \_\_\_\_\_.

DEP. COMUNICAÇÃO COORD. \_\_\_\_\_.

DEP. EDITORIAL COORD. \_\_\_\_\_.